

de outro cargo, emprego ou função públicos; c) Declaração de que não é beneficiário do Seguro Desemprego, de que trata a Lei nº 7.998/1990; d) Prévia inspeção médica oficial; e) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; h) Carteira de Identidade; i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) CPF; l) PIS ou PASEP, se já cadastrado; m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; n) Plano de trabalho; o) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos.

11.4.O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Médico Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112/1990, e o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

11.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10.O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá identificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia de Materiais e Construção
Área de Conhecimento: Tecnologia das Construções
Edital: nº 603, de 12/11/2018, publicado no DOU de 14/11/2018
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Fernando do Couto Rosa Almeida
2º lugar: Ana Paula Borges Marcelino
3º lugar: Luciana Nunes de Magalhães
Data de Homologação Interna: 07/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 366, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Design e Criação Visual para Jornalismo
Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Daniel Melo Ribeiro
2º lugar: Jônio Machado Bethônico
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 367, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Processos e Linguagens em Publicidade e Propaganda

Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Pablo Moreno Fernandes Viana
2º lugar: André Bonfim dos Santos
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 368, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Processos e Linguagens em Relações Públicas

Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Daniel Reis Silva
2º lugar: Luciana Andrade Gomes Bicalho
3º lugar: Janaina Visibeli Barros
4º lugar: Fernanda Nalon Sanglard
5º lugar: Verônica Soares da Costa
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 351, DE 21 DE MAIO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Comprovada excelência acadêmica e científica; experiência profissional na gerência de grupos de pesquisa; participação comprovada em órgãos de financiamento ou promoção da ciência; experiência como ocupante de cargos na direção, chefia ou coordenação em instituições de pesquisa e/ou ensino.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.



	Contato	Telefone(s): (31) 3409-2923 Correio eletrônico: pgfisfar@icb.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato	www.pgfisfar.icb.ufmg.br	
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.pgfisfar.icb.ufmg.br .	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 352, DE 21 DE MAIO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E BIOFÍSICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação exigida	Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Doutorado em áreas biológicas ou afins; produção científica e/ou tecnológica expressiva voltada para a área de Pesquisa Translacional; experiência de orientação e/ou projetos financiados; experiência em pelo menos um dos campos: processamento e modelamento de dados referentes a sistemas biológicos, desenvolvimento de ferramentas moleculares voltadas a sistemas fisiológicos, utilização de técnicas High Throughput.
Inscrições	Tipo: Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais. Período de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. Endereço eletrônico para realização da inscrição: https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/ Horário: Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia. Contato: Telefone(s): (31) 3409-2923 Correio eletrônico: pgfisfar@icb.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	www.pgfisfar.icb.ufmg.br
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.pgfisfar.icb.ufmg.br .
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153289

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 23072051369201799.
DISPENSA Nº 47/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original, bem como a redução dos valores relativos ao montante gerenciado pela contratada. Fundamento Legal: Inc. II, art. 57 da Lei nº 8.66/1993. Vigência: 11/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$375.128,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800200. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153289-15229-2019NE800063

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158717

Nº Processo: 23520011882201801.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 10765308000181. Contratado: USINOX SERVICE LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação do Sistema de Exaustão da Cozinha Industrial e Serviços Complementares no Pavilhão do restaurante Universitário e Centro de Convivência da UFOB em Barreiras. Fundamento Legal: Lei nº12.462/2011, Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002. Vigência: 16/05/2019 a 12/11/2019. Valor Total: R\$670.329,44. Fonte: 8108000000 - 2019NE800435. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158717-26447-2019NE800087

EDITAL DE 28 DE MAIO DE 2019

INCLUSÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 41/2018

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 41/2018, publicado no DOU de 11/10/2018, Seção 3, pag. 75 a 80, os concursos listados no anexo I.

O período de inscrição para cada uma das Áreas de Conhecimento relacionadas no ANEXO I, será de 31/05 a 03/07/2019.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 31/05 a 10/06/2019.

A UFOB divulgará no endereço <http://concursos.ufob.edu.br> até o dia 14/06/2019, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <http://concursos.ufob.edu.br> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 41/2018.

Entre os dias 17 e 19/06/2019, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso.docente@ufob.edu.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 41/2018, disponível em <http://concursos.ufob.edu.br>, permanecem inalterados.

IRACEMA SANTOS VELOSO

ANEXO I

CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Área do Conhecimento: Propedêutica
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em áreas da Medicina.
Área do Conhecimento: Saúde do Homem
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em áreas da Medicina.
Área do Conhecimento: Geriatria
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Clínica Médica
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Deontologia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
Área do Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família.
Área do Conhecimento: Psiquiatria e Saúde Mental
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Anestesiologia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Cirurgia Geral
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.
Área do Conhecimento: Embriologia/Biologia do Desenvolvimento/Biologia Geral
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

